



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

A empresa **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.336/0001-47 com sede na Avenida Roma, nº200, no bairro Jardim Itália CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. Plínio Vilela Torres, inscrito no CPF sob nº 050.299.626-97, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para acrescentar valores ao contrato Nº 169/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais para construção de guarita no Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil de Campo Belo.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica majorado o valor do contrato em **R\$ 1.224,33 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, alterando o valor total para R\$ 67.459,13 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se para garantir o funcionamento adequado das instalações, aumentar a durabilidade dos sistemas envolvidos e atender às exigências de qualidade, segurança e eficiência do projeto.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.44.90.51 – Obras e instalações - Referência: 1291.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 17 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Adalberto Ribeiro Lopes

MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO

AMBIENTE EIRELI-EPP

Contratado

Procuradoria-Geral:

(pela regularidade formal)

Patrick Alexander Pinto da Costa
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 3834-8

Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade

CPF: ***.769.666-**

Liwblianna Pires

CPF: ***.144.416-**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/2024, firmado em 14/03/2025, com **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**; **Objeto:** Acréscimo de **R\$ 1.224,33 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, alterando o valor total para R\$ 67.459,13 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos); **Fundamento Legal:** art. 124, ambos da Lei 14.133/2021; **Processo:** 101/2024.

8